

### **PORTARIA Nº 0147/2026/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

<b>CONTRATO Nº 049/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/03/2026 A 10/03/2027</b>	
<b>FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DO CONTRATO - H.R. DE CCOLÍDER</b>	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO</b>
Estefhanie Souza de Oliveira - Matrícula: 242125	Jamilla Ster Guimarães Silveira - Matrícula: 299563
<b>CONTRATO Nº 041/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 04/03/2026 A 03/03/2027</b>	
<b>FORNECEDOR: W.N. DIAGNÓSTICA LTDA</b>	
<b>GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO</b>	
Fernando Henrique Modolo - Matrícula:315166	
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO</b>
Glauca Heloisa De Paula Souza - Matrícula:315297	Everton Ralph Castro Soares - Matrícula: 249746
<b>CONTRATO Nº 044/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/03/2026 A 10/03/2027</b>	
<b>FORNECEDOR: HIDRA ATIVIDADES MEDICAS LTDA</b>	
<b>GESTOR DO CONTRATO - H.R. DE RONDONÓPOLIS</b>	
Milena Borges Leal Polizel -Matrícula: 291719	
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO</b>
Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070	Marissane de Matos - Matrícula: 214953
<b>CONTRATO Nº 021/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/02/2026 A 24/02/2027</b>	
<b>FORNECEDOR: EDEN ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO LTDA</b>	
<b>GESTOR DO CONTRATO - COFTD/SUREG</b>	
Kesia Gusmão Tapajós - Matrícula: 342757	
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO</b>
Alex de Sousa Alves - Matrícula: 320961	Celson Tapajós Teixeira - Matrícula: 94451

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 04 de março de 2026.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
*(Original assinado)*